



**JOGOS
ESCOLARES
DO CEARÁ**

REGULAMENTO ESPECÍFICO 2024

KARATÊ

**Jogos Escolares do Ceará
12 a 14 anos**

KARATÊ

Artigo 1º - A competição de Karatê será regida de acordo com as regras oficiais da WKF – Word Karatê Federation e da CBK – Confederação Brasileira de Karatê, adotadas pela ISF, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - A competição será realizada apenas na categoria 12 a 14 anos, nas modalidades Kata e Kunitê, com graduação mínima de 6º kyu.

Artigo 3º - Cada delegação poderá inscrever até 02 (dois) alunos por peso/faixa em cada naipes no Kunitê.

Parágrafo Único – Na prova de Kata poderá ser inscritos os mesmos alunos do Kunitê ou outros, desde que as vagas não exceda a 8 atletas em cada naipes.

Artigo 4º - A confirmação dos nomes será feita no Congresso Técnico, ao qual se torna indispensável à participação dos técnicos de cada Escola.

Artigo 5º - Após o encerramento do sistema de inscrições, **não poderá haver mudança de peso e faixa.**

Artigo 6º - Os alunos/atletas poderão se inscrever pelos seguintes pesos/faixas abaixo:

Categoria 12 a 14 anos		
	FEMININO	MASCULINO
Kunitê	- 42kg	- 45kg
	- 47kg	- 52kg
	- 54kg	- 63kg
	+ 54kg	+ 63kg
Kata	Kata Individual	Kata Individual

Artigo 7º - O aluno/atleta campeão de cada peso/faixa e naipes na etapa Macro Regional representará sua delegação na etapa Estadual.

Artigo 8º - O aluno/atleta campeão de cada peso/faixa e naipes na etapa Estadual representará a delegação cearense na etapa Nacional dos Jogos Escolares Brasileiro.

Artigo 9º- O sistema de disputa será o de eliminatória simples com repescagem para os 3º colocados, conforme regulamento do WKF

Artigo 10º- O Kunitê seguirão as adaptações: tempo de luta cronometrado, pontuação 02 (dois) minutos Shobu (diferença de 8 pontos) e o nível técnico serão definidos como classe “Junior” pelo regulamento CBK.

Artigo 11º- Os protetores serão obrigatórios: protetor bucal, protetor corporal (tórax/abdômen (branco interno), protetor de mão (azul/vermelho), protetor de busto (feminino), protetor de tíbia e pé.

Parágrafo Único - Os protetores genitais serão opcionais de uso.

Artigo 12º- A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela organização.

Parágrafo Primeiro – Será eliminado da competição o (a) aluno (a) atleta que não comparecer á pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo de sua categoria de peso.

Parágrafo Segundo – Todos os alunos/atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant ou similar (feminino). Haverá tolerância de peso de 500g do limite máximo. E em nenhuma hipótese, os alunos/atletas poderão pesar nus.

Parágrafo Terceiro – Durante a pesagem oficial será permitida apenas 01 (uma) passagem pela balança.

Artigo 13º- Os alunos/atletas ao responderem á chamada no local das lutas, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

Artigo 14º- Serão premiados os três primeiros colocados por cada peso/faixas.

Artigo 15º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral.